



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 624/2026

Teresina (PI), 03 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do *INDICATIVO DE PROJETO DE LEI* que *“Institui a política municipal de gratuidade temporária no transporte público coletivo urbano para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no Município de Teresina, e dá outras providências”*, de autoria do Vereador *Del. James Guerra (Avante)*, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Ao fazer-lhe o envio do mencionado Indicativo, solicito a Vossa Excelência que se digne em adotar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

sl

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI

Telefone: (86) 3200-0350



Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 330035003600360036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.